

PORTARIA ANAC Nº 1433/SSO, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Suspende a Homologação do Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – módulos Básico e Célula da Escola de Aviação Civil de Lagoa Santa Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, até que sejam cumpridas as não conformidades, a homologação Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – módulos Básico e Célula da Escola de Aviação Civil de Lagoa Santa Ltda., situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo nº 644, Ludcécia, Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, conforme despacho dado ao processo nº 60800.131571/2011-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO